CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 27/12/2017
Assinatura

PREFEITURA PEDRO AFONSO
ADM. 2017 / 2020 Desenvolvimento com Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 14/12/2017

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2017/2020

Emenda à Lei Orçamentária nº 01/2017 de 14 de dezembro de 2017.

"EMENDA AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 (LOA)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Emenda à Lei Orçamentária:

Art. 1º Destacar duzentos mil reais (R$ 200.000,00) para a reforma do 3º BPM – Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins -, que funciona em instalação pertencente ao Município.

15.451.0014.2.021 – Manutenção dos Serviços Urbanos de Infraestrutura.

3.3.90.00.00 – Aplicação Direta R$ 672.572,08

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

FERNANDO MORAES
Secr. Mun. de Plan. e Mod. de Gestão

Fernando Moraes
Sec. Planejamento e Modernização de Gestão
Decreto 001/2017